



Município de Sorocaba



14 de fevereiro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.410

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

3º ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000024/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva da cabine primária para esta EMPTS

MOTIVO: Renovação do contrato

CONTRATADA: CECAM PROJETOS LTDA

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Nelson Tadeu Cancellara - Presidente da EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

3º ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00029/2023

OBJETO: Compra de empresa especializada para manutenção preventiva do gerador desta EMPTS

MOTIVO: Renovação do contrato

CONTRATADA: DRC COMERCIOS & SERVICOS EIRELI

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Nelson Tadeu Cancellara - Presidente da EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 221/2021

Prorrogação do Contrato de gestão que entre si celebram a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - INOVA SOROCABA.

CONTRATANTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS

CONTRATADA: Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - INOVA SOROCABA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.192.000,00 (seis milhões cento e noventa e dois mil reais)

PERÍODO: 24 MESES

PRAZO INICIAL: 01/02/2024

PRAZO FINAL: 31/01/2026

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024. Nelson Cancellara - Presidente da EMPTS.

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2023 - ERRATA PARCIAL

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com a Lei nº 3.800/1991, informa da seguinte errata ao Edital de Convocação datado de 09/02/2014, referente aos convocados para o cargo de Médico, conforme abaixo:

MÉDICO

Nome	Cargo	Classificação	RG
CINTIA NATALIA GOTARDO	MÉDICO	5º	29.XXX.148-6
ABRAHÃO BALDINO	MÉDICO	6º	34.XXX.809-2
ALUISIO DE OLIVEIRA	MÉDICO	7º	30.XXX.316-5

A Sessão de Escolha para o cargo de Médico passa a ser:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Funserv - Rua Major João Lício, 265 - Centro - Sorocaba/SP - Sala de reuniões (3º andar).

Ficam mantidos todos os demais termos do referido Edital de Convocação.

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º38/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	32.890/2023
Nome:	JDL ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	2.656/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA LEONILDA CRUZ MALDONADO QUADRA C LOTE 12
Processo:	33.556/2023
Nome:	JONAS ARENA SOARES
Intimação:	2.721/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA SILVESTRE GOGOLLA QUADRA T LOTE 24

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enríco Bernardes Focaça
Secretário

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 75/2024

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para a composição da Comissão Permanente de Evolução Funcional)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Evolução Funcional do SAAE - Sorocaba, em conformidade com a Lei nº 12.905 de 23 de outubro de 2023 e do Decreto nº 28.915 de 05 de janeiro de 2024, na condição de membros titulares, os seguintes servidores:

Nome	Cargo
Daisy Aparecida Cardoso	Chefe do Setor de Cadastro, Pagam. Benefícios
Daniela Meira Farias	Auxiliar de Administração
Érico de Barros	Auxiliar de Administração
Jéssica Luana Alves Nunes Latorre	Chefe do Setor de Ex. Fiscal e Contencioso
Maria José Oliveira de Souza	Chefe do Setor de Seg. Saúde Oc. Treinamentos
Rafael Adriano Dias	Auxiliar de Administração
Rafael Negrelli	Procurador
Silmara Regina Leão de Araujo	Oficial de Administração II
Simone Rosa dos Santos Mascarenhas	Auxiliar de Administração

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024, ficando revogada a portaria nº 55 de 29 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 79/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Camila de Moura Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Coordenadora de Atendimento, durante o período do afastamento médico da servidora Mariusca Cetto.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 76/2024

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Mariana de Oliveira, Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento, a alteração de seu nome Mariana Oliveira de Camargo.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

CONTRATO Nº 04/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2031/2022-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Supreme Comercial Ltda.

Nome Fantasia: Supreme Comercial Ltda.

CNPJ: 23.655.332/0001-00

Objeto: Fornecimento de tintas e materiais para pintura.

Valor: R\$ 43.890,66

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 17/01/2024.

CONTRATO Nº 05/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2031/2022-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Ponto X Comercial & Representações Ltda.- EPP.

Nome Fantasia: Ponto X Comercial & Representações Ltda.- EPP.

CNPJ: 59.290.569/0001-81

Objeto: Fornecimento de tintas e materiais para pintura.

Valor: R\$ 37.550,81

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 17/01/2024.

CONTRATO Nº 06/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2031/2022-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda.

Nome Fantasia: Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda.

CNPJ: 51.890.698/0001-07

Objeto: Fornecimento de tintas e materiais para pintura.

Valor: R\$ 7.482,25

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 17/01/2024.

CONTRATO Nº 07/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2031/2022-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda.

Nome Fantasia: Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda.

CNPJ: 47.270.248/0001-48

Objeto: Fornecimento de tintas e materiais para pintura.

Valor: R\$ 9.859,76

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 17/01/2024.

CONTRATO Nº 08/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2031/2022-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Casa das Ferragens e Ferramentas Matão Ltda.

Nome Fantasia: Casa das Ferragens e Ferramentas Matão Ltda.

CNPJ: 33.205.718/0001-73

Objeto: Fornecimento de tintas e materiais para pintura.

Valor: R\$ 3.378,11

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 17/01/2024.

CONTRATO Nº 09/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2031/2022-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: VRM Representação Comercial - Eirelli.

Nome Fantasia: VRM Representação Comercial - Eirelli.

CNPJ: 31.868.626/0001-48

Objeto: Fornecimento de tintas e materiais para pintura.

Valor: R\$ 275,72

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 17/01/2024

CONTRATO Nº 10/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 2031/2022-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: GGV Comercial Ltda.

Nome Fantasia: GGV Comercial Ltda.

CNPJ: 35.236.131/0001-57

Objeto: Fornecimento de tintas e materiais para pintura.

Valor: R\$ 2.082,29

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 17/01/2024

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 72/2024**(Dispõe sobre concessão de licença)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 100 da Lei n.º 3.800, de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Jairo Gonçalves de Jesus, Agente de Apoio de Saneamento, licença para tratar de interesses particulares por período de até 02 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos conforme processo administrativo nº 286/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

CONTRATO Nº 33/SL/2024

Processo Administrativo: nº 720/2021 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: LICITEC COMERCIAL LTDA.

Nome Fantasia: LICITEC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.614.837/0001-84

Objeto: Fornecimento de conjunto reagente para determinação de trihalometanos (THM).

Valor: R\$ 36.980,00.

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14/02/2024.

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 10, de 14 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021 em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Abatiá I, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.373/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	27.664/2021	C	08	SAMANTA CRISTINA ALVES

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 11, de 14 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização

Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Abatiá II – Fase 1, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.383/2021.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	28.202/2023	E	09	NILTON ADRIANO DA SILVA LEANDRA CRISTINA SANTOS SIVA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 12, de 14 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Humberto de Campos – Área 1, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 23.053/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	6056/2013	B	08	BENEDITO ROSSI DOS SANTOS MARIA APARECIDA COSTA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 13, de 14 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem

SEHAB**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**

como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II – Área 1, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.240/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	21.620/2003	B	05	VANESSA DUARTE ALMEIDA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 14, de 14 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.379/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	12.396/2010	C	06	ROBSON FERREIRA DE PROENÇA DAYANE CRISTINA COSTA DE PROENÇA
2	42.470/2019	C	15	AGUINALDO TIMOTEO DE ALMEIDA MÁRCIA REGINA ROSA DE ALMEIDA
3	42.468/2019	D	34	DANIEL MARIANO DE GODOI

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do

e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 15, de 14 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Vila Mineirão, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 12.217/2017.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	7.821/2002	A	10	DAIANE APARECIDA GALINDO DOS SANTOS

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 16, de 14 de fevereiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Nova Esperança III – Área I, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 13.050/2019.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	6.079/2013	A	11	SUELI DE FÁTIMA DIAS SILVA
2	489/2004	D	37	VALDECIR MARQUES CUSTÓDIO CLOTILDE DA CRUZ OLIVEIRA CUSTÓDIO

SEHABSecretaria da Habitação
e Regularização Fundiária

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 12/2024

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.575 de 05 de setembro de 2005 e o Decreto Municipal nº 14.576 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as funcionárias Marlene Manoel da Silva e Mônica Santos Hirata como **REPRESENTANTES** da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações denominadas "Pregão".

Art. 2º. Designar as funcionárias, Mônica dos Santos Hirata, Cibele Santana Araújo Mendes, Daize Santucci Antunes Rogick e Lucimara Pereira Malzoni para desempenharem a função de **PREGOEIRO** nas licitações sob a modalidade "Pregão".

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no Art. 2º poderão também exercer as funções pertencentes aos Elementos de Apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Art. 3º. Designar os funcionários Alessandra Kátia Batista da

Silba, Aline Antunes Pereira, Altair Aparecido de Souza César, Altair de Queiros Farias, Cibele Santana Araújo Mendes, Cibele Soares, Cleber Sandro de Lima, Cristian José Henrique Florentino, Daize Santucci Antunes Rogick, Demétrio Florentino da Silva, Ednilson Antônio Vicente, Edilson da Silva, Edson Jorge Gonçalves, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Eric Fernando Monteiro, Ernesto Faustini Palma, Evair Daudt Júnior, Everton Luiz de Lima, Fernanda Cordeiro Antunes, Guilherme Dias de Moura, Janice Fernanda Soares Ramos, Jean Carlos Lopes de Souza, Júlio César Gregório, Katelyn Tamari de Campos Silva, Laís Elisabete Holtz de Arruda, Lorene Aparecida Ferreira, Luciana Gonçalves de Camargo, Lucimara Pereira Malzoni, Luís Gustavo de Almeida Moura, Marcelo José Alves, Marcelo Mosei Yabiku, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Mônica dos Santos Hirata, Mônica Navarro de Arruda Rocha, Natália Naomi Wada Coelho, Rafael Augusto Bannwart de Araújo, Regina Teruko Nitatori, Reginaldo Leite, Rinaldo Carvalho Novaes, Sérgio Rodrigues, para desempenharem as funções de **ELEMENTO DE APOIO** de apoio nas licitações sob a modalidade "Pregão".

Art. 4º. Os funcionários designados no artigo 2º serão responsáveis por operar, através de senha pessoal, os Sistemas Eletrônicos utilizados pela URBES nas licitações sob a modalidade "Pregão".

Art. 5º. São atribuições do **REPRESENTANTE**: designar o **PREGOEIRO** e os **ELEMENTOS DE APOIO** em cada processo licitatório; acessar os sistemas eletrônicos utilizados pela URBES, importar dados referentes aos pregões principalmente quanto aos horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados e homologados materialmente pelo Diretor Presidente da URBES – Autoridade Competente.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Art. 6º. Ao **PREGOEIRO** caberá a responsabilidade pela

realização dos procedimentos fundamentados no Decreto Municipal nº 14.576/05 e 14.575/05 e, ao **ELEMENTO DE APOIO**, auxiliar o Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/16.

Art. 7º. São atribuições dos **PREGOEIROS**: importar dados de licitação no sistema eletrônico, coordenar o pregão seja sob a forma eletrônica ou presencial todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber e analisar os recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e encaminhar para adjudicação/homologação da Autoridade Competente o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 8º. São atribuições dos **ELEMENTOS DE APOIO**: realizar todas as operações permitidas pelo sistema eletrônico para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade denominada "Pregão", tais como importar dados de licitação no sistema e operar o computador, em assistência ao Pregoeiro ou ao Representante desta empresa pública.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 63/2023 e nº 64/2023 e as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2024

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
DIRETOR PRESIDENTE

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/24**PROCESSO CPL Nº 947/23**

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Kalahari Segurança & Vigilância Ltda, mediante o valor total de R\$ 446.292,96 (Quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) /12 meses.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2024

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente da Urbes

PROCESSO CPL Nº 222/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/23**

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa CARVALHO ENGENHARIA & GESTÃO LTDA, mediante o valor total de R\$ 1.822.999,92 (um milhão e oitocentos e vinte e dois mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) /36 meses.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2024.

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente da Urbes

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Intimação nº DZ 039/2024

Interessado: Nelson Geraldo da Silva.

Endereço da Infração: Rodovia Raposo Tavares, nº 3877, Km 107, Parque Reserva Fazenda Imperial – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 (cinco) dias o exposto na Intimação DZ nº 039/24 de 05/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 - Intimação nº DZ 040/2024

Interessado: Carlos Alberto Queiroz.

Endereço da Infração: Estrada Maria Dolores de Piaia, s/n ao LE do nº 2839, Caputera – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 040/24 de 06/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 - Intimação nº DZ 049/2024

Interessado: Daiane Vaz Arantes.

Endereço da Infração: Rua Assumpta Cardieri, nº 50, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 049/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 - Intimação nº DZ 050/2024

Interessado: José Fábio Romero.

Endereço da Infração: Rua Sete de Setembro, nº 791, Centro – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 050/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 - Intimação nº DZ 046/2024

Interessado: Céu Azul Alimentos, CNPJ 58.852.518/0001-33

Endereço da Infração: Rodovia Raposo Tavares, KM, nº 108, Ipanema do Meio – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 046/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 - Intimação nº DZ 048/2024

Interessado: Massako Morino Kato.

Endereço da Infração: Rua Emílio Pedutti, nº 302, Jardim Vera Cruz – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 048/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 - Intimação nº DZ 047/2024

Interessado: Vitório Amendola Filho.

Endereço da Infração: Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, nº 559, Vila Espírito Santo – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 047/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação nº DZ 045/2024

Interessado: Fábio César Bozelli.

Endereço da Infração: Rua La plata, nº 280, Jardim América – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 045/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 - Intimação nº DZ 041/2024

Interessado: Kátia Regina Tretel Bonalume.

Endereço da Infração: Rua Souza Freire, nº 10, Vila Hortência – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 041/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará parceria com o Instituto Maria Claro – Lar Ivan Santos de Albuquerque, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.868.962/0001-05, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2024, de números 57, 72, 263, 391, 424, 560, e 645, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para execução do serviço de atendimento terapêutico às crianças com deficiência em decorrência de anomalias congênitas e/ou atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor (exceto TEA), durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2024/4315.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentaria Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2024, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Em atenção ao disposto no art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/14, este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

SES**Secretaria da Saúde**

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 - Intimação nº DZ 042/2024

Interessado: Marina Aparecida Rodrigues.

Endereço da Infração: Rua Antônio Silva Oliveira, nº 345, Vila Hortênciã – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 042/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 - Intimação nº DZ 043/2024

Interessado: Rosineia da Silva Barros.

Endereço da Infração: Rua Benedito Ferreira Telles, nº 998, Jardim Simus – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 043/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 - Intimação nº DZ 044/2024

Interessado: Alessandra Regia Raimundo.

Endereço da Infração: Rua Comandante Salgado, nº 535, Vila Hortênciã – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 044/24 de 07/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 - Processo nº 32274/2023

Interessado: Valdir Perez

Endereço da Infração: Rua Leopoldo Vieira, ao lado direito do nº 68, Vila Progresso, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de penalidade, nº 045/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 - Processo nº 32277/2023

Interessado: Joel Osório Matias

Endereço da Infração: Avenida Sorocaba, nº 214, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 046/24 de 06 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 - Processo nº 32278/2023

Interessado: Joel Osório Matias

Endereço da Infração: Avenida Sorocaba, nº 214, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 047/24 de 06 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 - Processo nº 33582/2023

Interessado: Edson Aparecido Vaz

Endereço da Infração: Rua José Abel Buckart, nº 307, Wanel Ville IV, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 048/24 de 07 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 - Processo nº 32276/2023

Interessado: Lucimara da Silva Porto

Endereço da Infração: Alameda das Camélias, nº 760, Jardim Simus, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 049/24 de 07 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 - Processo nº 00294/2023

Interessado: Karina Aparecida Vieira Giupatto.

Endereço da Infração: Rua Nara Leão, nº 188, Conj. Habit. Julio de Mesquita Filho – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 050/24 de 07 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 - Processo nº 00292/2023

Interessado: Karina Aparecida Vieira Giupatto.

Endereço da Infração: Rua Nara Leão, nº 188, Conj. Habit. Julio de Mesquita Filho – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 051/24 de 07 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 - Processo nº 33830/2023

Interessado: Benedicto Wnceslau Mendes.

Endereço da Infração: Rua Maria Amélia de Camargo Pires, nº 142, Jardim São Paulo – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 052/24 de 08 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 - Processo nº 03874/2023

Interessado: Joel Robson Ibba Junior.

Endereço da Infração: Rua Abner Pacheco, nº 174, Parque Manchester – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.924 de 22 de janeiro 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 - Processo nº 03875/2023

Interessado: Marcelo Emanuel de Campos.

Endereço da Infração: Rua Monsenhor Magaldi, nº 86, Vila Lucy – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.924 de 22 de janeiro 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 - Processo nº 03876/2023

Interessado: Construtora Paulo Afonso Ltda.

Endereço da Infração: Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, nº 336, Parque Campolim – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.921 de 22 de janeiro 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 - Processo nº 03881/2023

Interessado: Construtora Paulo Afonso Ltda.

Endereço da Infração: Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, nº 336, Parque Campolim – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.922 de 22 de janeiro 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 - Processo nº 03882/2023

Interessado: Anizeti Silva.

Endereço da Infração: Rua João Pessoa, nº 377, Vila Jardini – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.920 de 22 de janeiro 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 - Processo nº 03896/2023

Interessado: TEC Screen Indústria de Produtos Técnico para Serigrafia Ltda.

Endereço da Infração: Rua Quinze de Agosto, nº 5320, Jardim Leocadia – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.575 de 26 de janeiro 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 - Processo nº 03891/2023

Interessado: Sidnei Hudson Vas.

Endereço da Infração: Rua Cesarpino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias – Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.927 de 29 de janeiro 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 - Processo nº 4157/2024

Interessado: Fabricio Souza Pinto

Endereço da Infração: Rua Atilio Rosa, nº 193 – Jardim Bom Sucesso, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.023 de 03/02/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 - Processo nº 4158/2024

Interessado: Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço da Infração: Rua Nanci Aparecida Carcanha, - Quadra DZ Lote 1 – Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.026 de 06/02/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 - Processo nº 4159/2024

Interessado: Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço da Infração: Rua Eliéder de Fatima Domingos Militão, nº 1028 – Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.027 de 06/02/2024

SES

Secretaria da Saúde

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 - Processo nº 3072/2024

Interessado: Jean Carlos Nunes

Endereço da Infração: Rua Projetada 1, nº 500 – Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.022 de 25/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

32 - Processo nº 3887/2024

Interessado: Maria Aparecida Faustino Dias

Endereço da Infração: Alameda Falcão, nº 78 – Vila Haro, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.990 de 31/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

33 - Processo nº 3877/2024

Interessado: Edna Maria Mendes Gonçalves

Endereço da Infração: Rua Ramon Haro Martini, nº 449 – Vila Haro, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.978 de 23/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

34 - Processo nº 3880/2024

Interessado: Crb Incorporação e Construção Ltda.

Endereço da Infração: Rua Paulo Antônio do Nascimento, nº 83 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.977 de 23/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

35 - Processo nº 3878/2024

Interessado: Morador do imóvel

Endereço da Infração: Rua Canadá, nº 64 – Vila Barcelona, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.982 de 24/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

36 - Processo nº 3886/2024

Interessado: Jonatas Josefa Rodrigues da Silva

Endereço da Infração: Rua Paranapiacaba, nº 893 – Vila Barcelona, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.980 de 23/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

37 - Processo nº 3889/2024

Interessado: Patricia de Cassia dos Reis

Endereço da Infração: Rua Nestor Trevisan, nº 416 – Vila Colorau, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.985 de 31/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

38 - Processo nº 3890/2024

Interessado: Eduardo Cesar Siqueira

Endereço da Infração: Avenida Doutor Tomaz Cortez, nº 333 – Jardim Juliana, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.986 de 31/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

39 - Processo nº 3885/2024

Interessado: Janice Pereira de Noronha Oliveira

Endereço da Infração: Rua Tristão de Athayde, nº 351 – Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.860 de 23/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

40 - Processo nº 3884/2024

Interessado: Katia Cristina Rosa

Endereço da Infração: Rua Álvares de Azevedo, nº 32 – Vila Hortência, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.981 de 24/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

41 - Processo nº 3883/2024

Interessado: Jorge Antônio da Silva

Endereço da Infração: Rua Silvio Klinguelfus, nº 126 – Jardim Califórnia, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.859 de 23/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

42 - Processo nº 3894/2024

Interessado: Márcia Correa Pedroso

Endereço da Infração: Rua Canadá, nº 180 – Vila Barcelona, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.995 de 31/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

43 - Processo nº 3893/2024

Interessado: Parque São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço da Infração: Rua Sandro Marcos Fernandes de Oliveira, s/n (Inscrição Imobiliária 36.21.05.0906.00.000) – Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.025 de 01/02/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

44 - Processo nº 3895/2024

Interessado: Eliene Geraldo da Silva

Endereço da Infração: Rua Olga Benario, nº 20 – Habiteto – Ana Paula Eleutério, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.024 de 01/02/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01- Processo 00671/2024

Interessado: Romildo Pineda Leme

Endereço: Rua Padre Atonio Brunetti, 46 – Vila Barcelona – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 057/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02- Processo 01053/2024

Interessado: Viviane Dias da Silva

Endereço: Rua Seraphim Banietti, nº 940 – Caguassu – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 056/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03- Processo 00680/2024

Interessado: Elvis de Deus Lima

Endereço: Rua Geremias Migliorini, nº 31 – Jardim Sol Nascente – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 055/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04- Processo 01051/2024

Interessado: Cheda Empreendimentos Ltda

Endereço: Avenida Doutor Afonso Vergueiro, nº 2060 – Vila Augusta – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 053/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05- Processo 00675/2024

Interessado: Antonio Irani Leão

Endereço: Rua Dorothy de Oliveira, nº 213 – Jardim Ipê – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 059/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06- Processo 00676/2024

Interessado: Orlando Lourenço Rodrigues

Endereço: Rua Ademir Sinuca, nº 80 – Vila Colorau – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 058/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07- Processo 00672/2024

Interessado: Romeu Massonetto Junior

Endereço: Rua José Maria Cristi, nº 15 – Jardim Bandeirantes – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 060/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 - Processo nº 3333/2024

Interessado: Edna Maria Mendes Gonçalves

SES**Secretaria da Saúde**

Endereço da Infração: Rua Ramon Haro Martini, nº 461– Vila Haro, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.988 de 29/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 - Processo nº 3332/2024

Interessado: Lucimara Regina MartinsVenâncio

Endereço da Infração: Adelaide Lima Marcello, nº 381 – Jardim do Sol, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.862 de 29/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo nº 3334/2024

Interessado: Luiz Paulo Fonseca

Endereço da Infração: Rua Miranda Azevedo, nº 605 – Centro, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.987 de 29/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo nº 3335/2024

Interessado: Adriana Domiciano Martins

Endereço da Infração: Rua Doutor Lauro Roberto Fogaça, nº 20 – Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.861 de 29/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12-Processo nº 30393/2023

Interessado: Jádriel Ferreira Leite

Endereço da Infração: Rua Adolpho Goldman, nº 64, Central Parque – Sorocaba/SP

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade nº 15/2024 de 17/01/2024 – Indeferido

13 - Processo nº 04155/2024

Interessado: AMF - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Laura Maiello Kook, nº 300, Jardim Novo Mundo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.929/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 - Processo nº 04156/2024

Interessado: AMF - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Laura Maiello Kook, nº 300, Jardim Novo Mundo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.930/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 - Processo nº 04160/2024

Interessado: CRISTIANO MOISES AMORIM.

Endereço da Infração: Rua Sorocaba, nº 73, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.061/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 - Processo nº 04161/2024

Interessado: MARIA NAVARRO IJANO.

Endereço da Infração: Alameda das Tulipas, nº 190, Jardim Simus, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.065/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 - Processo nº 04162/2024

Interessado: MARIA NAVARRO IJANO.

Endereço da Infração: Alameda das Tulipas, nº 190, Jardim Simus, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.066/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 - Processo nº 04163/2024

Interessado: MARCOS ANTONIO PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua Miguel Felipe Gattaz, nº 190, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.931/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 - Processo nº 04164/2024

Interessado: MARCOS ANTONIO PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua Miguel Felipe Gattaz, nº 190, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.932/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 - Processo nº 03336/2024

Interessado: ALEXANDRE RIBEIRO DE CAMARGO.

Endereço da Infração: Rua Bernadino Telles de Medeiros, nº 118, Jardim Maria, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.925/2024 de 25 de janeiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 - Processo nº 03337/2024

Interessado: SIDNEI HUDSON VAS.

Endereço da Infração: Rua Cesarino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.926/2024 de 29 de janeiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do

referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 - Processo nº 03338/2024

Interessado: WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Ana Rosa Alves Carriwe, nº 33, Jardim dos Pássaros, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.057/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 - Processo nº 03339/2024

Interessado: MARIA APARECIDA RIBEIRO FITIPALDI.

Endereço da Infração: Rua Antônio Vicente Gomes Filho, (Lado Direito do nº 119), Jardim Josane, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.058/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 - Processo nº 03340/2024

Interessado: CERÂMICA SICLAU. MATIELI LTDA

Endereço da Infração: Rua Rua Hércules Francischini, nº 482, Bairro Éden, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.059/2024 de 30 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 - Processo nº 00294/2024

Interessado: KARINA APARECIDA VIEIRA GIUPATTO.

Endereço da Infração: Rua Nara Leão, nº 188, Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 050/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 - Processo nº 00292/2024

Interessado: KARINA APARECIDA VIEIRA GIUPATTO.

Endereço da Infração: Rua Nara Leão, nº 188, Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 051/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 - Processo nº 33586/2023

Interessado: VCR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Endereço da Infração: Rod. Raposo Tavares, KM 109,5, Bairro Ipanema do Meio, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 054/2024 de 09 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 - Processo nº 33830/2023

Interessado: BENEDICTO WENCESLAU MENDES.

Endereço da Infração: Rua Maria Amélia de Camargo Pires, nº 142, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 052/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – Intimação nº DZ 038/2024

Interessado: ALEXANDRE AMÂNCIO DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Sipione Landulfo, nº 391, Central Parque, Sorocaba – SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 038/24 de 02/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

30 – Intimação nº DZ 054/2024

Interessado: SIDNEY BRASILEIRO DA SILVA.

SES

Secretaria da Saúde

Endereço da Infração: Rua Remijio de Bellido, nº 70, Vila Netinho, Sorocaba – SP.
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 054/24 de 14/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.
Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

31 – Intimação nº DZ 055/2024

Interessado: ROSEMEIRE BOAVA DE OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 963, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba – SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 055/24 de 14/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

32 – Intimação nº DZ 056/2024

Interessado: JOSÉ ARIIVALDO CARBONIERI.

Endereço da Infração: Rua Afonso Sardinha, nº 243, Vila Progresso, Sorocaba – SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 30 (trinta) dias o exposto na Intimação DZ nº 056/24 de 14/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Abrigo para Idosos em Instituição de Longa Permanência Grau de Dependência III – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA., inscrita no CNPJ 13.779.264/0002-18, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Abrigo para Idosos em Instituição de Longa Permanência Grau de Dependência III – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA., inscrita no CNPJ 13.779.264/0002-18, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S02/2024 – CPL Nº. 02/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s02/2024, CPL nº. 02/2024 destinada ao AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ZOONOSE – SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 20/02/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/iTQn> <https://abre.ai/iTQo> <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL nº 692/2023

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 246/2023 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: SERVIÇO DE SEGURO DE MOTOLANCIA – SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60, disponível no endereço: <https://abre.ai/iTTO>

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CPL 347/2023 – INEX 025/2023 – REABERTURA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a INEXIGIBILIDADE N.º 025/2023 - PROCESSO CPL N.º 347/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREFEITURA DE SOROCABA E RETORNO DE ARQUIVOS DE FORMA PARAMETRIZADA, que após análise dos documentos de habilitação, resolve INABILITAR a licitante: BANCO BRADESCO S.A. e HABILITAR as licitantes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e BANCO DO BRASIL S.A., conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3FrdOk>. Nos termos do artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93 e atualizações posteriores, fica aberto prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2023. Comissão Permanente

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública n.º 025/2023 – Processo CPL n.º 617/2023, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, que após análise dos documentos de propostas, resolve esta Comissão classificar e propor a adjudicação à licitante INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/479nWY4>. Tendo em vista tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessária a abertura de prazo para recursos, eis que somente quem participa do processo licitatório pode usar tal faculdade. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública n.º 002/2023 – Processo CPL n.º 030/2023 - DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLÍNICA) – CONTRATO DE REPASSE N.º 905321/2020/MSAUDE/CAIXA – CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL - REABERTURA, que a licitação foi homologada e adjudicada para o licitante IMPREJ ENGENHARIA LTDA, (NOME FANTASIA: IMPREJ ENGENHARIA), CNPJ n.º: 50.559.772/0001-36, conforme termo assinado pelo Secretário da Saúde, disponível no endereço <https://bit.ly/3RGNAPe>. Sorocaba, 09 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 200/2023 – CPL nº. 476/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS - declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (Nome fantasia: (XXXXXXXXXX) – CNPJ: 28.23.417/0001-60, para os lotes 04, 08, 15 e 26; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (Nome fantasia: (XXXXXXXXXX) – CNPJ: 43.295.831/0001-40, para o lote 25; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: (FUTURA MEDICAMENTOS) – CNPJ: 08.231.734/0001-93, para os lotes 06, 11, 21 e 24 e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Nome fantasia: (XXXXXXXXXX) – CNPJ: 09.944.371/0003-68, para os lotes 03 e 19 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bitlybr.com/Utj> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1032760, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024 CPL 017/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MONITORES DE SINAIS VITAIS, OXÍMETRO DE PULSO E SPIRADOR CIRÚRGICO, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024 – CPL nº 017/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de fevereiro de 2024. Seção de Pregões.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
27.327/DDP	RENATO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
27.328/DDP	EMELSON MACEDO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
27.329/DDP	ROSEMARY SABANAÉ	AGENTE SOCIAL
27.330/DDP	FLORENCE REZENDE LEITE	ARQUITETO I
27.331/DDP	JULIANA PEREIRA BARROS PACHECO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.332/DDP	HELEN APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.333/DDP	RAISSA FERNANDES MACHADO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.334/DDP	GESSICA KLETILINGER DA VEIGA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.335/DDP	MARCIA MARIA SILVA ASSAF	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.336/DDP	PATRICIA SOARES TAVARES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.337/DDP	SILVIA HELENA NOGUEIRA ALVES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.338/DDP	CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.339/DDP	MAISA NICOLETTI	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.340/DDP	DEBORA REGINA BERNARDO ANTONUCCI	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.341/DDP	NATALIA ROBERTA RODRIGUES FOGACA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.342/DDP	NICOLE ROSA CESTARI	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
27.343/DDP	GRACE QUARESMA FUGAZZA	BIBLIOTECÁRIO I
27.344/DDP	LUANA ASSUKA MORITA SAITO	FONOAUDIÓLOGO I
27.345/DDP	ANA MARCELA LOBO	FONOAUDIÓLOGO I
27.346/DDP	CATARINA FERREIRA NEVES	TELEFONISTA ATENDENTE
27.347/DDP	VINICIUS DE MORAES NASCIMENTO	TELEFONISTA ATENDENTE
27.348/DDP	RUAN DIEGO GUILLEN	TELEFONISTA ATENDENTE
27.349/DDP	JOSELMA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA ATENDENTE
27.350/DDP	LAURA TAGLIAFERRO	TELEFONISTA ATENDENTE
27.351/DDP	JOAO VITOR TELES OLIVEIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
27.352/DDP	PRISCILA SIQUEIRA DOS SANTOS	TELEFONISTA ATENDENTE
27.353/DDP	LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
27.354/DDP	SORAYA CRISTINA VENSAN	TELEFONISTA ATENDENTE
27.355/DDP	THAIS HELENA DE ALMEIDA ELIAS	TELEFONISTA ATENDENTE
27.356/DDP	THIAGO GONCALVES SILVA	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.357/DDP	GIOVANNI MORETTI	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.358/DDP	NADJA CANTELLI TOSIM	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.359/DDP	FABIO RIBEIRO UMEZU	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL

27.360/DDP	BRUNA NASCIMENTO GOZZI	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.361/DDP	LETICIA FRANCINE DUARTE DE OLIVEIRA	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.362/DDP	ANA LUISA PAMIO FELICIANO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.363/DDP	FELIPE BENINCASA SANT ANNA	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.364/DDP	MIGUEL DUARTE MARTINS ESTAREGUI	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.365/DDP	PRISCILLA BARTOCCI	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.366/DDP	CAMILA GAGLIARDI WALTER	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.367/DDP	ALESSANDRA SOMENSI	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.368/DDP	CELSONO NAKAGAWA	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.369/DDP	LUCIANA ANDREA SIAUDZIONIS	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.370/DDP	MARIA JULIA GOUVEA PINTO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.371/DDP	LEONARDO FRANCISCO RIBEIRO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.372/DDP	LUANA ARRUDA	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.373/DDP	LUANA MIGUEL MARTINS	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.374/DDP	FILIPE ALEXANDRE LAUAND CHAVES	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.375/DDP	MARINA FINHOLT CASTROVIEJO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.376/DDP	IVY MARCELLA VIEIRA FAVARETTO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.377/DDP	ERICK TELES BRASILEIRO MATOS DA SILVA	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.378/DDP	ALUISIO DE OLIVEIRA	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.379/DDP	CAMILA BONFIM FIORI	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.380/DDP	DANIEL HABIB ISSA LIMA	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.381/DDP	KATIA KAAM SALVESTRO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.382/DDP	PAULA CRISTINA AMARAL	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.383/DDP	TATIANA BARROSO FREITAS	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.384/DDP	JULIANA CEFALY FOSCHINI BASSI MORETTI	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.385/DDP	FABIO ZAVAREZZI	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.386/DDP	PEDRO AMILTON SOUZA PINTO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.387/DDP	INDIARA IRIS DE OLIVEIRA ARAUJO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.388/DDP	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
27.389/DDP	LEONEL VIEIRA GENEROSO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 Capítulo XV, item 15.4.2;
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 07- CPF dos dependentes;
- 08- Comprovante de endereço;
- 09- PIS / PASEP;
- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
- 14- Certificado de Reservista, se houver;
- 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO VETERINÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico Veterinário, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 08:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
04	VERONICA MOLLICA GOVONI	xx.xxx.299
05	LAIZA GABRIELA GAVIOLI COELHO	xx.xxx.073
06	ALINE NITSCHÉ	xx.xxx.316

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos



Secretaria de
Recursos Humanos



Secretaria de
Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 08:35h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
05	LEONARDO DE SOUZA E SILVA LUCIFORA	xx.738.xxx
06	FABIO SURACI PICCHIOTTI	xx.587.xxx
07	SHELLA MARIA DOS SANTOS	x.610.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO NUTRICIONISTA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Nutricionista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 08:40h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
04	ANA GIULIA FORJAZ GRASSI	xx.939.xxx
05	LUCIENE AZEVEDO VIEIRA	xx.784.xxx
06	MICHAEL DAVIS MONTANI	xx.033.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos



Secretaria de
Recursos Humanos



Secretaria de
Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I - PSQUIATRA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Psiquiatra, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 08:45h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

A vaga por local de trabalho será informada no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
15	RAFAEL AKIRA TZANNO MURAYAMA	xx.047.xxx
16	MARIA LUISA LAGE DRUMOND SAFI	xx.712.xxx
17	AMANDA FURTADO PROENCA	xxx.28E.xx

Obs.: Considerando que a candidata classificada na 14ª colocação da lista geral escolheu vaga em Sessão de Escolha de Vagas destinada a candidatos aprovados na lista especial do certame, a mesma não será abrangida pelo presente Edital SERH/DDP Nº 18/2024.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DARH Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 08:50h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

A vaga por local de trabalho será informada no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	MARCELO FERNANDO ZAMBONINI	xx.981.xxx
02	NIVEA DOS SANTOS SILVA	xx.448.xxx
03	ROSELI MARINS	xx.284.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

SERHSecretaria de
Recursos HumanosSecretaria de
Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO ANALISTA DE SISTEMAS I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Analista de Sistemas I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 08:55h

LOCAL: Salão de Vidro do Paço Municipal, sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
19	JOSE VITOR FERREIRA DE FREITAS	xx.727.xxx
20	RONALDO DOS SANTOS PIRES	xx.257.xxx
21	LUCIANO SAADE MINERVINO	xx.295.xxx
22	VINICIUS QUEIROZ COSTA	xx.102.xxx
23	MARCOS WILLIAM ALMEIDA	xx.157.xxx
24	LUCAS ANTUNES DO CARMO	xx.770.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos HumanosSecretaria de
Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO CIVIL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Civil I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 09:05h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
60	BRUNO MATTOS BARBALHO	x.870.xxx
61	LUIS CARLOS RIOS	xx.380.xxx
62	ALINE FARIA CAMPOS	xx.481.xxx
63	FELIPE HESS NERY	xx.805.xxx
64	JULIANA NAOMI HAYASHI	xx.132.xxx
65	LEONARDO BOLINA GONCALVES	xx.131.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERHSecretaria de
Recursos HumanosSecretaria de
Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE SOCIAL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente Social I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 09:15 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
42	WILSON ROGERIO ARAUJO FRANCA	xx.856.xxx
43	BEATRIZ FERNANDES PAIXAO	xx.118.xxx
44	JULIA RIBEIRO PASCHOAL	xx.303.xxx
45	LAIS DA SILVA BARBOSA	xx.643.xxx
46	ANDREIA SOUZA RIBEIRO	xx.758.xxx
47	JULIA EMILIA DOS SANTOS DIAS	xx.476.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos HumanosSecretaria de
Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 09:25 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
45	VALTER COELHO MAIA	xx.791.xxx
46	JOEL LUCIO DE ARAUJO	xx.737.xxx
47	ANDERSON CRISTIANO DE CARVALHO	x.894.xxx
48	RODOLFO COELHO	xx.452.xxx
49	WESLEY CARDOSO	xx.004.xxx
50	KELVIN RODRIGO FERREIRA DIAS	xx.550.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO OPERADOR DE UTILIDADES**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Operador de Utilidades, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 09:35h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	MANOEL GIMENEZ DE BRITO	xx.303.xxx
02	MURILO CESAR CAPELLA	xx.427.xxx
03	ANTONIO CARLOS MARTINS	xx.667.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ESPORTES I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Esportes I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 09:45 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
14	ERICK ROBERTO GONCALVES CLAUDIO	xx.773.xxx
15	MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	xx.500.xxx
16	MARINA YUMI HAYAKAWA	xx.498.xxx
17	EVANDRO RODRIGUES CASTRO	xx.609.xxx
18	FELIPE LOUREIRO DOS SANTOS	xx.049.xxx
19	HENRIQUE GODOY ALBINO	xx.412.xxx
20	NATALIA APARECIDA MASSARICO CARDOSO	xx.838.xxx
21	JOAO VITOR BETTUZ NUNES	xx.001.xxx
22	LETICIA NARA REIS DE ALENCAR	xx.917.xxx
23	VINICIUS FERREIRA ANTONIO	xx.481.xxx
24	JORGE LUIS DA SILVA	xx.046.xxx
25	VICTOR VENTURA DE MORAES	xx.374.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DARH Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO FARMACÊUTICO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Farmacêutico I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 10:10h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:**

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	ALINE ANDRADE GODOY	xx.977.xxx
02	BRUNA CRISTINA ROBEDIÉGO	xx.556.xxx
03	BEATRIZ RODRIGUES SIVIERO	xx.308.xxx
04	ARTUR DE LARA LIMA VAZ	xx.559.xxx
05	AMANDA YUMI KUADA	xx.030.xxx
06	KARLA DE QUEQUI ROEDEL	xx.508.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

**Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO PSICÓLOGO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Psicólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 10:20 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
33	NATHALIA MACEDO GRAVALOS	xx.337.xxx
34	GABRIELA MARICATO LIMA	xx.047.xxx
35	MANOELA FAUSTINO LOPES DIAS	xx.201.xxx
36	GELBERTON VIEIRA RODRIGUES	xx.279.xxx
37	MOISES JOSE DE MELO ALVES	xx.799.xxx
38	LETICIA CASTELLANI DE LARA	xx.711.xxx
39	LEONARDO SEVERINO DA SILVA	xx.649.xxx
40	VICTOR HUGO SILVA TEIXEIRA	xx.580.852.xxx
41	JULIANA ROBERTA DE PAULO ANTONELI	xx.829.xxx
42	ANA BARBARA MORELLI	xx.113.xxx
43	THAIS BIAJONE CAGNIN	xx.114.xxx
44	BRUNO TROVO	xx.239.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 10:50 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
08	SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA	xx.626.xxx
09	GABRIELA MARIA DA CRUZ SILVA	xx.839.xxx
10	DANIELE DE CASSIA ROSA	xx.841.xxx
11	MARIA VITORIA ARAUJO SANTOS	xx.282.xxx
12	PATRICIA BORSARI FERREIRA MONTEIRO	xx.104.xxx
13	MARIANA FERRAZ DE CASTRO	xx.841.xxx
14	RENATA LUIZA DOS SANTOS KRUTLI	xx.846.xxx
15	ANA LUISA DE MORAES SOMBINI	xx.782.xxx
16	JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO	xx.530.xxx
17	DESIRRE TOMAZ MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	xx.048.xxx
18	TATIANE DE MOURA BUENO CASTRO	xx.188.xxx
19	LISABELLE MANENTE MAZARO	x.314.xxx
20	MELISSA MENDES AMORIM	xx.755.xxx
21	PRISCILA DE SOUZA LEPRE	xx.289.xxx
22	ANA PAULA DE SOUSA CARMO	xx.655.xxx
23	THALITA AMORIM DA COSTA	xx.015.xxx
24	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	xx.711.xxx
25	THAIS ARAUJO FERNANDES	xx.128.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico em Informática, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 14:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
1	LUIS GUSTAVO BUGLIA	XX.719.XXX
2	PETER THOMAS KIM	XX.954.XXX
3	PEDRO ENRIQUE MARTINEZ MENDIOLA	XX.960.XXX
4	VITOR CASSANIGA PEREIRA	XX.804.XXX
5	WILLIAM ZALLA ABREU	XX.271.XXX
6	GIOVANE DE LUCAS HADDAD	XX.962.XXX
7	CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO	XX.671.XXX
8	DANILO DA SILVA ATAIDE	XX.860.XXX
9	DOUGLAS MOURA ANTUNES	XX.389.XXX
10	EDER MARIANO DE OLIVEIRA	XX.502.XXX
11	JANDERSON BORELLI CHACON	XX.467.XXX
12	LEONARDO FERNANDES ZANATTA	XX.364.XXX
13	MARCOS ALEXANDRE ONIKA NASTRI	XX.547.XXX
14	CICERO FEITOSA DE LIMA	XX.011.XXX
15	MARCELO BORDIERI	XX.738.XXX
16	LUIZ CARLOS MARIANO DA LUZ	XX.253.XXX
17	MURILO SANTIAGOPIRES	XX.692.XXX
18	ITALO AQUILES LEME DA SILVA	XX.197.XXX

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DARH Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO ENFERMEIRO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Enfermeiro, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 14:45h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 09 (nove)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:**

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
50	DIEGO STEFAN CATANI	xx.141.xxx
51	SAMUEL GOMES CAMIZAO	xx.495.xxx
52	PAULA BURIAN MORETTO PILLON	xx.818.xxx
53	MARIA CRISTINA PADOANNI DE MACEDO	xx.470.xxx
54	RAQUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	xxx.148.xxx
56	FATIMA CARDOSO STROMBECK DA SILVA	xx.039.xxx
57	SIMEIA ABE PAES	xx.493.xxx
58	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA	xx.702.xxx
59	FABIO BRUNO LEITAO SIQUEIRA	xx.707.xxx

Obs.: Considerando que a candidata classificada na 55ª colocação da lista geral escolheu vaga em Sessão de Escolha de Vagas destinada a candidatos aprovados na lista especial do certame, a mesma não será abrangida pelo presente Edital SERH/DARH Nº 05/2024.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**Cláudio Pompeo Chagas Dias**
Secretário da Saúde**Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DARH Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Enfermagem, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 15:10h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 14 (catorze)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:**

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
213	JONATHAN PEREIRA DE SOUZA	xx.104.xxx
214	ARIADNI DE OLIVEIRA BARBOSA	xx.928.xxx
215	RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	xx.564.578
216	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO DA COSTA	xx.680.xxx
217	RENET ALEXANDRE SOARES JUNIOR	xx.827.xxx
218	ANNE KAROLINE VITORINO DA SILVA	xx.563.xxx
220	IVONE PEIXOTO IRRTHUM	xx.536.xxx
221	ALINE CRISTINA BACCELLI	xx.792.xxx
222	SARA GOMES DE OLIVEIRA	xx.763.xxx
223	SILVIA APARECIDA CASTRO ROSA	xx.654.xxx
224	VERA JULIANA VIEIRA	xx.830.xxx
225	ANA ISABEL PEREIRA FLORES	xx.080.xxx
226	SAMUEL FELIPE CAMPOS DE SALLES	xx.155.xxx
227	MENITEN WENCESLAU DE SOUZA	xx.198.xxx
228	JULIANA NUNES	xx.470.xxx
229	LUCAS FAVORETTI DE ALMEIDA	xx.072.xxx
230	RAQUEL APARECIDA AMARO	xx.618.xxx
231	MARCELO DUARTE DA SILVA	xx.353.xxx
232	CAROLINA DE AGUIAR COIMBRA GALO	xx.200.xxx
233	ALINE DE SOUZA FERREIRA	xx.865.xxx
234	LUCIANE CARLA RIBEIRO	xx.626.xxx
235	ALEKSSANDRAKAROLINE OLIVEIRA ALMEIDA	xx.483.xxx

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

236	ANGELITA ALIAGA DE LIMA	xx.341.xxx
237	CAROLINA MENEGHIN GUIMARAES	xx.283.xxx
238	GIULLIANY GOMES NICOLETI	xx.545.xxx
239	ADRIANA FLORIANO SALES DE RENZIS	xx.862.xxx
240	FRANCIELE SANTOS BUENO SOARES	xx.804.xxx
241	HERLON CINTRA ROSA	xx.898.xxx
242	MATHEUS HARO RODRIGUES	xx.858.xxx
243	TAYNA MYCAELLA GOMES	xx.537.xxx
244	JULIANA DE ANDRADE SOARES	xx.445.xxx
245	FABIANA ELOISA SILVA FIDELIS	xx.653.xxx
246	LUCAS DE SOUZA MORAES	xx.767.xxx
247	SOLANGE CRISTINA DE SA	xx.582.xxx
248	TATIANA CAROLINE MARTINS SALAZAR	xx.117.xxx
249	BARBARA SIQUEIRA TERRA DE OLIVEIRA	xx.030.xxx
250	DIEGO CASTILHO RODRIGUES DA SILVA	xx.858.xxx
251	RENATA GONCALVES DA SILVA SANTOS	xx.412.xxx
252	CLARA BEATRIZ CARUSO	xx.110.xxx
253	VANESSA HESSEL LOPES SILVA	xx.002.xxx
254	LARISSA ANDRINO ROSA	xx.040.xxx
255	DENNIS ANDERSON DE ASSIS	xx.129.xxx

Obs.: Considerando que a candidata classificada na 219ª colocação da lista geral escolheu vaga em Sessão de Escolha de Vagas destinada a candidatos aprovados na lista especial do certame, a mesma não será abrangida pelo presente Edital SERH/DARH Nº 06/2024.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde



Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DARH Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO – CARGO CIRURGIÃO DENTISTA I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Cirurgião Dentista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 20/02/2024

HORÁRIO: 10:35 h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

Sendo: **03 (três) vagas** para os candidatos classificados na **lista geral** e **01 (uma) vaga** para o candidato classificado na **lista especial** (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que

trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 03/2022, Capítulo VI, Itens 6.11, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
09	THIAGO MAIA DE CASTRO	xx.592.xxx
10	LILIAN MATTOS AGUILERA	xx.533
11	LUCAS PUK DE GOES MACHADO	xx.406.xxx
12	ALANA CARVALHO DE OLIVEIRA	xx.577.xxx
13	LUCAS MOREIRA DE MELO	xxx.762.xxx
14	MAIRA CRISTINA BARROS SALOMAO	xx.412.xxx
15	HIDEKI MAKITA	xx.016.xxx
16	JULIA GRANDO PISMEL	xx.475.xxx
17	IAGO RAMIREZ	xx.226-xxx MG

LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
02	PATRICIA DE MORAIS FREIRES	xx.990.xxx
03	CHRISTYAN MORETTI PEREIRA	xx.158.xxx
04	FABIO DE MORAIS FREIRES	xx.664.xxx

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 27.327/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia RENATO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.328/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia EMELSON MACEDO MARTINS PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.329/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ROSEMARY SABANAE, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.330/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia FLORENCE REZENDE LEITE, para exercer na Secretaria de Administração, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.331/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia JULIANA PEREIRA DE BARROS PACHECO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.332/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia HELEN APARECIDA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.333/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia RAISSA FERNANDES MACHADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.334/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia GESSICA KLETELINGER DA VEIGA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.335/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia MARCIA MARIA SILVA ASSAF, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.336/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia PATRICIA SOARES TAVARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.337/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do

resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia SILVIA HELENA NOGUEIRA ALVES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.338/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.339/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia MAISA NICOLETTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.340/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia DEBORA REGINA BERNARDO ANTONUCCI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.341/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia NATALIA ROBERTA RODRIGUES FOGACA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.342/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia NICOLE ROSA CESTARI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.343/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia GRACE QUARESMA FUGAZZA, para exercer na Secretaria de Cultura, em caráter efetivo, o cargo de BIBLIOTECÁRIO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.344/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia LUANA ASSUKA MORITA SAITO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.345/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ANA MARCELA LOBO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.346/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia CATARINA FERREIRA NEVES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.347/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia VINICIUS DE MORAES NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.348/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia RUAN DIEGO GUILLEN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.349/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JOSELMA DA SILVA LUNA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.350/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LAURA TAGLIAFERRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.351/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JOAO VITOR TELES OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.352/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022,

nomeia PRISCILA SIQUEIRA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.353/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.354/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia SORAYA CRISTINA VENSAN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.355/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia THAIS HELENA DE ALMEIDA ELIAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.356/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia THIAGO GONCALVES SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.357/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia GIOVANNI MORETTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.358/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia NADJA CANTELLI TOSIM, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.359/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia FABIO RIBEIRO UMEZU, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 287-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Concurso de Acesso Edital nº 01/2023, devidamente homologado em 04 de agosto de 2023, para fins de promoção, resolve nomear a partir de 14 de fevereiro de 2024, MAGDA ELISANGELA BIAGIO DE OLIVEIRA (matrícula 219290), para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial, mediante o enquadramento na referência 6, estabelecido pelo §5º, do artigo 26, da lei nº 3.801/1991. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 288-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Concurso de Acesso Edital nº 01/2023, devidamente homologado em 04 de agosto de 2023, para fins de promoção, resolve nomear a partir de 14 de fevereiro de 2024, TELMA REGINA ARAUJO SANCHES (matrícula 140848), para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial, mediante o enquadramento na referência 6, estabelecido pelo §5º, do artigo 26, da lei nº 3.801/1991. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 289-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Concurso de Acesso Edital nº 01/2023, devidamente homologado em 04 de agosto de 2023, para fins de promoção, resolve nomear a partir de 14 de fevereiro de 2024, ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO (matrícula 198781), para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial, mediante o enquadramento na referência 6, estabelecido pelo §5º, do artigo 26, da lei nº 3.801/1991. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 290-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Concurso de Acesso Edital nº 01/2023, devidamente homologado em 04 de agosto de 2023, para fins de promoção, resolve nomear a partir de 14 de fevereiro de 2024, SIMONE REGINA ALVES FANTI (matrícula 218871), para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial, mediante o enquadramento na referência 6, estabelecido pelo §5º, do artigo 26, da lei nº 3.801/1991. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 291-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Concurso de Acesso Edital nº 01/2023, devidamente homologado em 04 de agosto de 2023, para fins de promoção, resolve nomear a partir de 14 de fevereiro de 2024, BRAZ JOSE DOS SANTOS MACIEL (matrícula 140724), para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial, mediante o enquadramento na referência 5, estabelecido pelo §5º, do artigo 26, da lei nº 3.801/1991. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 292-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Concurso de Acesso Edital nº 01/2023, devidamente homologado em 04 de agosto de 2023, para fins de promoção, resolve nomear a partir de 14 de fevereiro de 2024, JOSE ANTONIO MELO DA SILVA (matrícula 218782), para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial, mediante o enquadramento na referência 5, estabelecido pelo §5º, do artigo 26, da lei nº 3.801/1991. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 293-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de fevereiro de 2024, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) JULIANA CASTANHO KUROKAWA ARRUDA (matrícula 448350). Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 294-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de fevereiro de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ROSANGELA DE PAULA ULZ CORREA GARCIA SOUZA (matrícula 484194) para exercer, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde,

da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ RODOLFO DE PADUA SILVA para exercer, a partir de 09 de fevereiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Próprios, da Secretaria da Cultura. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 296-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELA CRISTINA RIBEIRO para exercer, a partir de 09 de fevereiro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 297-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OSWALDO DUARTE NETO, para exercer, a partir de 14 de fevereiro de 2024, em comissão, o cargo de Diretor de Área. Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2024.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 28.950, DE 25 DE JANEIRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional		Ação	Econômica	Fonte	Valor
		Programático					
000037	23.08.00	17 512 5005	2165	4.4.90.00.00	04	R\$ 12.000.000,00	
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - INVESTIMENTOS							
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 12.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor	
000022	23.06.00	17 512 5005	2165	3.3.90.00.00	04	R\$ 9.000.000,00	
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
000035	23.08.00	17 512 5005	2165	3.3.90.00.00	04	R\$ 3.000.000,00	
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 12.000.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de janeiro de 2 024, 369ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEEA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa